

CLASSICORREIO

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Empresa Freires & Estenier LTDA-ME, localizada na Avenida MARECHAL RONDON, Nº 630 Bairro: Centro, CNPJ: nº 08.899.898/0001-93, torna público que requereu à SEMEIA – Secretária Municipal do Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 08/09/2015, a Licença Municipal de Operação para a atividade de loteamento talismã, localizado na Rua: Argemiro Luiz Fontoura, Bairro: Setor Nazareth, Chácara Nº 64 no Município de Ji-Paraná RO.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA:
ÓRGÃO EMITENTE:

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

DE: RMA Agropecuária LTDA (Marca Agropecuária), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 09.268.250/0017-49, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR o requerido, acima qualificado, para tomar conhecimento da presente ação, para, querendo, **CONTESTAR no prazo de 15 (quinze) dias**, ficando desde já advertido que não sendo contestada a ação, presumir-se-á que os requeridos aceitam como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua petição inicial.

Processo: **0003644-28.2015.822.0004**
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)
Valor da causa: R\$ 5.377,00
Parte Autora: Getúlio Eleutério Gomes
Advogado: Karima Faccioli Caram OAB 3460
Parte Passiva: R. M. A. Agropecuária Ltda

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste - RO, 76.920000 – Fax: (69) 3461-3813, Fone: (69) 3461-2050.

Ouro Preto do Oeste/RO,
26 de agosto de 2015.

Wilson Von Heimburg

Escrivão Judicial
Assina por determinação do Juiz

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 05 (cinco) dias

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida, infraqualificada, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do escoamento do edital, contestar a ação identificada, ficando ciente que não contestando no prazo legal, presumir-se-á aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora.

DE: VALDECI FIRMINO GOMES, Brasileiro, casado, lavrador, natural de Itabirinha de Mantena/MG, CC 1474 Livro B-8, RG 401.278 SSP-RO, filho(a) de José Firmino Gomes e Sebastiana Candida Pereira, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo : **0002133-95.2015.822.0003**
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)
Requerente: **Souza e Spamer Ltda Epp**
Advogado: José Fernando Roge OAB 5427
Requerido: **Valdeci Firmino Gomes**
Valor da Ação: **R\$ 890,58**

Sede de Juízo: **Fórum Min. Victor Nunes Leal** – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 – Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br – Escrivão: jaw1civel@tjro.jus.br - EFA

Jaru - RO, 25 de Agosto de 2015.

Fábio da Silva Amaral

Diretor de Cartório
assina por ordem judicial



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP. Nº. 023/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1094/SEMUSA/2015.

O pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, através da portaria 294/2015, vem por meio deste informar que a presente licitação encontra-se com prazo de abertura de propostas prorrogado para o dia 23.09.2015 às 10h00min (horário de Brasília). Motivo de não ter sido inserido no sistema o edital com as informações necessárias aos interessados, houve equívoco no momento de inserir os arquivos necessários ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, através do site www.presidentemedici.ro.gov.br ou www.bll.org.br

Jean Carlos Leonardeli Monteiro

Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO. Nº. 022/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1027/SEMOSP/2015.

O pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, através da portaria 294/2015, vem por meio deste informar que a presente licitação encontra-se com prazo de abertura de propostas prorrogado para o dia 22.09.2015 às 10h00min (horário de Brasília). Motivo de não ter sido publicados todos os avisos necessários como determina a lei 8.666/93. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, através do site www.presidentemedici.ro.gov.br ou www.bll.org.br

Jean Carlos Leonardeli Monteiro

Pregoeiro Oficial

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 05 (cinco) dias

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de penhora via on line foi parcialmente positiva, mediante o bloqueio por meio do sistema Bacenjud, nos valores de R\$ 405,83 (quatrocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), por meio do protocolo 20150002237197, e transferido para o ID n. 07201500007777930, Caixa Econômica Federal – CEF agência 2976 Jaru/RO, e de sua conversão em penhora, para querendo, oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias.

REQUERIDO: SUZIALVES GONÇALVES DE FARIAS, CPF 88911039268 MF., atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo : **0000207-79.2015.822.0003**
Classe: Cumprimento de Sentença
Requerente: **A. R. dos Santos Eletrodomésticos**
Advogado: José Fernando Roge OAB 5427
Requerido: **Suzi Alves Gonçalves de Farias**
Valor da Ação: **R\$ 6.528,96**

Sede de Juízo: **Fórum Min. Victor Nunes Leal** – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 – Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br – Escrivão: jaw1civel@tjro.jus.br - EFA

Jaru - RO, 24 de Agosto de 2015.

Fábio da Silva Amaral

Diretor de Cartório
Portaria n 69/2012-PR
(Documento assinado digitalmente
e-mail: jaw1civel@tjro.jus.br

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

SILVIO GARCIA LEAL FILHO, CPF: 325.462.462-91, agricultor, residente e domiciliado na linha 130 km 14,750 Lado Norte, Município de Nova Brasilândia do Oeste do Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 01 de Setembro de 2015 a OUTORGA Da Água, para a atividade de irrigação da cultura de café da propriedade Sítio Panorama.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 532/SEMOSP/15**, que originou o **Pregão Presencial nº 25/CPLM/2015**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de tubos de concreto (manilhas) de 0,80cm x 1mt, armado, para serem utilizados na substituição de bueiros de madeira pelo de concreto**, visando atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras na manutenção de estradas vicinais do Município de Costa Marques, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. O referido objeto a empresa: **CONCRETUBO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **03.090.601/0001-20**, sagrou-se vencedora da licitação, totalizando o valor de **R\$ 7.480,00** (Sete mil quatrocentos e oitenta reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 03 de Agosto de 2015.

Francisco Gonçalves Neto

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 333/SEMSAU/2015
Contrato nº 24/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: TOP CAR PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - ME
CNPJ: 09.548.052/0001-71
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/CPLM/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROFISSIONAL HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Assinado: 05 DE AGOSTO DE 2015
Valor Global: R\$ 50.622,00 (Cinquenta mil seiscentos e vinte e dois reais).
Vigência: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ A COMPLETA ENTREGA DO OBJETO ADQUIRIDO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA (cláusula segunda).

Fonte de Recursos: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

Função Programática: 10.3010014.2031 – Manut. Das Ativ. – MAC
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha - 173

Função Programática: 10.3010014.2031 – Manut. Das Ativ. - MAC
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica
Ficha - 176

Função Programática: 10.3050014.2038 – Man. Ativ. – Vig. Epidemiológica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha - 197

Função Programática: 10.3050014.2038 – Man. Ativ. – Vig. Epidemiológica
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica
Ficha - 200

Costa Marques – RO, 04 de Setembro de 2015.

Francisco Gonçalves Neto

Prefeito Municipal.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ji-Paraná/RO
4ª Vara Cível
EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná/RO, torna público que será realizada a venda dos bens a seguir descritos e referente ao Cumprimento de Sentença que se menciona. Outrossim, por este ato, as partes ficam intimadas dos cálculos atualizados apresentados a seguir, referentes a dívida e ao bem objeto da venda judicial.

Processo : 0008522-61.2013.8.22.0005
Classe: Cumprimento de Sentença
Requerente: Edilene Aparecida Garcia Narimatsu
Requerido: Migace Comércio e Serviços Ltda

DESCRIÇÃO DOS BENS: 01 (um) aparelho de Ar condicionado, marca MIDEA, 6000 BT'us, usado, funcionando, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **01 (uma) Máquina de gelo EVEREST**, para fabricação de 150 Kg de gelo e conservação em 24 horas (automática). Avaliada em R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais).

-VALOR DO(S) BEM(NS): R\$ 14.779,25 (quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Atualizada até 28/07/2015.

-VALOR DA DÍVIDA: R\$ 21.622,21 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). Atualizado até 09/04/2015.

DATA PARA PRIMEIRA VENDA: 09 de setembro de 2015 às 10:00 horas.

DATA PARA SEGUNDA VENDA: 18 de setembro de 2015 às 10:00 horas.

OBSERVAÇÃO: Não sendo possível a intimação pessoal do executado(a), fica o(a) mesmo(a) intimado(a) por este meio. Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Nos termos do artigo 686, §3º, do CPC, o preço da arrematação não pode ser inferior ao preço da avaliação do bem

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, nº 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, CEP: 76.900-261 – Fone (69) 3421-1337 ou 3421-1369

Ji-Paraná/RO, 28 de julho de 2015.

LUZIA LOPES CASTELAN

Diretora de Cartório

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

CITAÇÃO DE: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.177.578/0001-92, na pessoa do Representante, **atualmente em lugar incerto.**

Processo: **0015782-58.2014.8.22.0005**

Classe: Monitória
Assunto: Serviços Profissionais
Requerente: Costa Maciel & Cia Ltda
Advogado: Larissa Lopes Nunes OAB/RO 5.469
Requerido: Água Distribuidora de Alimentos Ltda
Valor da Ação: R\$ 9.053,74

FINALIDADE: Citação do(a)(s) requerido(a)(s) **ÁGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, para PAGAR no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de **R\$ 9.053,74 (nove mil e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, mais atualização, em espécie, ficando advertido(a) de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial, identificado ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

Sede de Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Avenida Ji-Paraná, nº615 – Bairro Urupá, CEP: 76.900-261 / Fone: (69) 3421-1337 ou 3421-1339 / Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br

Ji-Paraná-RO, 26 de agosto de 2015.

Marcos Alberto Oldakowski

Juiz de Direito